



Validate this document here



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA / RO

Yassuco Yokota dos Santos - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 15.176

CNM: 096230.2.0015176-89

Data: 21 de julho de 2008

Ficha nº: 1

Imóvel: Lote Urbano nº 14-R (quatorze "remanescente"), da Quadra 07 (sete), do Setor 17 (dezessete), localizado na cidade de Vilhena - Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: **área: 174,00 m² (cento e setenta e quatro metros quadrados);** Perímetro de 53,00 m. Lote de esquina. Lado: Par. Ao **NORTE** (direita): com a Rua Begônia (1702) - (14,50 m); ao **SUL** (esquerda): Com parte do Lote 13 - (14,50 m); a **LESTE** (fundo): Com o Lote 14-A - (12,00 m) e a **OESTE** (frente): a Av. das Orquídeas - (12,00 m). Proprietária: **FRANCISCA DE MOURA ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG nº 232.459-SSP/MT, inscrita no CPF nº 629.643.302-63, residente e domiciliada na Rua 1702, nº 14, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO. Matrícula Anterior sob o número 13359, no Livro "2", no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vilhena/RO. Protocolo nº 34.691, em 21/07/2008, no Livro 1-A. Emolumentos: R\$ 102,52; Custas: R\$ 10,25; Selo: R\$ 0,58. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*.

AV-1-15.176, em 10 de outubro de 2011. **CONSTRUÇÃO.** Protocolo nº 48359, em 04/10/2011, no Livro 1-A. Pelo requerimento datado de 04 de outubro de 2011, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi **EDIFICADA** uma construção em alvenaria de **31,04 m² (trinta e um metros quadrados e quatro decímetros quadrados)**, para uso residencial, conforme prova o HABITE-SE nº 122/2001, datado de 13 de dezembro de 2001, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, estando a mesma obra regular perante o INSS, cadastrada no CEI sob o nº 26.006.0032775, consoante CND 031902011-26002030, datada de 12 de abril de 2011. Selo de Fiscalização nº G7AB3441. Emolumentos: R\$ 59,91; Custas: R\$ 11,98; Selo: R\$ 0,69. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*.

AV-2-15.176, em 21 de julho de 2020. **ÓBITO.** Protocolo nº 86421, em 13/07/2020, no Livro 1-S. Pela Certidão da Escritura Pública de Inventário, Renúncia e Adjudicação de 16 de setembro de 2019, (livro 256, fls. 119/123), lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena-RO, procede-se a presente averbação para constar o falecimento de **FRANCISCA DE MOURA ALBUQUERQUE**, já qualificada, conforme Certidão de Óbito datada de 07 de abril de 2017, sob a matrícula nº 096503 01 55 2017 4 00031 070 0009946 57, ocorrido aos 04 de abril de 2017, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena-RO. Emolumentos: do Oficial: R\$ 38,57; FUJU: R\$ 7,71; FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16, Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 52,99, Selo digital de fiscalização nº G7AAP32596-815AC. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*.

R-3-15.176, em 21 de julho de 2020. **ADJUDICAÇÃO.** Protocolo nº 86421, em 13/07/2020, no Livro 1-S. Pela mesma Escritura objeto da AV-2 da presente matrícula, dos bens deixados por **FRANCISCA DE MOURA ALBUQUERQUE**, já qualificada, (falecida em 04/04/2017), compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: herdeiros: MARLI DE MOURA OLIVEIRA, portadora da CI.RG nº 644.187-SSDEC/RO, inscrita no CPF nº 272.268.832-87 e seu esposo que comparece como anuente o Sr. JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, portador da CI.RG nº 037.813-SSP/MT, inscrito no CPF nº 237.446.342-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, devidamente registrado nesta Serventia, sob nº 10.236, Livro 03-Registro Auxiliar, em 30/08/2019, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; APARECIDO DE MOURA, portador da CI.RG nº 18.093.041-SSP/SP, inscrito no CPF nº 750.710.372-20 e sua esposa que comparece como anuente a Sra. ATACÍLIA PEREIRA

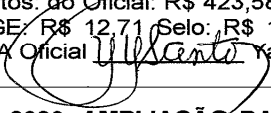
Continua no Verso

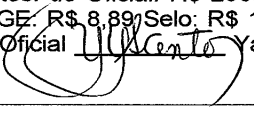


Validate this document here

CNM: 096230.2.0015176-89

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJMM6-2J43A-SPUBV-LYN87>

AMARAL DE MOURA, portadora da CI.RG nº 748.818-SSP/RO, inscrita no CPF nº 009.767.002-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; ELIANA DE MOURA CABRAL, brasileira, divorciada - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 769889-SSP/RO, extraída da CNH nº 04139107431-DETRAN/RO, inscrita no CPF nº 389.358.212-68, residente e domiciliada na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; JOÃO JOSÉ DE MOURA NETO, brasileiro, divorciado - não convivente em união estável, agricultor, portador da CI.RG nº 671.761-SSP/RO, inscrito no CPF nº 584.563.252-87, residente e domiciliado na Rua 1.709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; MANOEL DE MOURA SOBRINHO, portador da CI.RG nº 1410716-SESDC/RO, inscrito no CPF nº 352.694.211-00, casado com a Sra. MARIA APARECIDA ARAÚJO SOBRINHO, portadora da CI.RG nº 547.396-SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 578.927.252-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO; PALMIRA DE MOURA GARCIA, portadora da CI.RG nº 668.205-SSP/MT, inscrita no CPF nº 420.218.121-20 e seu esposo que comparece como anuente o Sr. SEBASTIÃO LOPES GARCIA, portador da CI.RG nº 434.806-SSP/MT, inscrito no CPF nº 420.211.541-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Estância Dois Amigos, na cidade de Araputanga/MT, neste ato representados por seu procurador o Sr. MANOEL DE MOURA SOBRINHO, já qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 057/058, livro 601, em 27/06/2019, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas de Vilhena/RO; ERLI DE MOURA MELO, brasileira, viúva - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 1292580-SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 754.805.302-91, residente e domiciliada na Linha 04, Distrito de Alto Guará, na cidade de Chupinguaia-RO; DALVA DE MOURA, brasileira, separada judicialmente - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 201.197-SESP/RR, inscrita no CPF nº 616.798.522-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, s/nº, Centro, na cidade de Chupinguaia/RO; FRANCISCO HELIO DE MOURA, brasileiro, solteiro - não convivente em união estável, agricultor, portador da CI.RG nº 549640-SSP/RO, extraída da CNH nº 01092282531-DETRAN/RO, inscrito no CPF nº 514.615.441-49, residente e domiciliado na Rua 1709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO e MARLUSE MOURA, brasileira, solteira - não convivente em união estável, agricultora, portadora da CI.RG nº 628.861-SESP/RO, inscrita no CPF nº 640.687.652-00, residente e domiciliada na Rua 1.709, nº 996, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO e como Advogado Assistente: REGINALDO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RO sob nº 149 e no CPF nº 971.511.498-91, com escritório profissional na Avenida Major Amarante, nº 3085, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, SE VERIFICA que o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 44.655,78 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), foi **ADJUDICADO** em favor de **MANOEL DE MOURA SOBRINHO**, casado com a Sra. **MARIA APARECIDA ARAÚJO SOBRINHO**, já qualificados, sendo **100% adjudicado em seu nome**. Emolumentos: do Oficial: R\$ 423,58; FUJU: R\$ 84,72; FUNDEP: R\$ 16,94; FUNDIMPER: R\$ 31,77; FUMORPGE: R\$ 12,71; Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 570,84, Selo digital de fiscalização nº G7AAP32597-08827. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

AV-4-15.176, em 29 de setembro de 2020. **AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**. Protocolo nº 87332, em 23/09/2020, no Livro 1-S. Pelo requerimento em forma legal, datado de 23 de setembro de 2020, do proprietário MANOEL DE MOURA SOBRINHO, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi **EDIFICADA** uma construção em alvenaria de 86,22 m² (oitenta e seis metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), para uso residencial, no imóvel objeto da presente matrícula sito a Avenida Curitiba, nº 3242, Bairro Jardim Primavera, conforme prova o HABITE-SE nº 550/2020, datado de 18 de setembro de 2020, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, vinculado ao habite-se constante da AV-1, da presente matrícula, com área de 31,04 m² (trinta e um metros quadrados e quatro decímetros quadrados), **totalizando** a área construída em **117,26 m²** (cento e dezessete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), avaliada em R\$ 119.071,54 (cento e dezenove mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme valor do CUB (Custo Unitário Básico) mensal "Padrão Normal R-8", divulgado pelo SINDUSCON-Rondônia, correspondente ao mês de agosto/2020. Emolumentos: do Oficial: R\$ 296,49; FUJU: R\$ 59,30; FUNDEP: R\$ 11,86; FUNDIMPER: R\$ 22,24; FUMORPGE: R\$ 8,89; Selo: R\$ 1,12, Total: R\$ 399,90, Selo digital de fiscalização nº G7AAP36925-AC606. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

- Continua na Ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA / RO

Yassuco Yokota dos Santos - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 15.176

CNM: 096230.2.0015176-89

Data: 21 de julho de 2008

Ficha nº: 2

R-5-15.176, em 18 de janeiro de 2021. **VENDA E COMPRA**. Protocolo nº 88470, em 13/01/2021, no Livro 1-S. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997, nos termos do sistema financeiro da habitação, contrato nº 001026084-1, datado de 11 de janeiro de 2021, emitido em São Paulo/SP, o proprietário **MANOEL DE MOURA SOBRINHO** e sua esposa a Sra. **MARIA APARECIDA ARAÚJO SOBRINHO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Valor da Entrada: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais); Valor do Financiamento: R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais); a **MARCIO ANTONIO LOPES BASSI**, brasileiro, solteiro - não convivente em união estável, advogado, nascido em 10/03/1964, portador da CI.RG nº 170498-SSP/RO, inscrito no CPF nº 220.024.131-34, residente e domiciliado na Avenida Orquidea, nº 1071, Casa B, Jardim Primavera, nesta cidade de Vilhena/RO. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco/SP. Foi apresentada a Guia do ITBI devidamente recolhida, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 33551/2020, datada de 13 de janeiro de 2021, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista em nome dos vendedores e Declaração de NÃO Enquadramento em nome do comprador para redução dos emolumentos, que ficam arquivadas nesta Serventia. Condições: As constantes do referido contrato. Emolumentos: do Oficial: R\$ 1.239,46; FUJU: R\$ 247,89; FUNDEP: R\$ 49,58, FUNDIMPER: R\$ 92,96, FUMORPGE: R\$ 37,18 Selo: R\$ 1,18, Total: R\$ 1.668,25, Selo digital de fiscalização nº G7AAQ34568-6A2C2. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos* Yassuco Yokota dos Santos.

R-6-15.176, em 18 de janeiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Protocolo nº 88470, em 13/01/2021, no Livro 1-S. Pelo mesmo contrato objeto do R-5 da presente matrícula, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE **MARCIO ANTONIO LOPES BASSI**, já qualificado, **ALIANA** ao BANCO BRADESCO S.A., **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula, para a garantia da dívida inicial de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais), que será paga em 260 meses, Taxa Anual de Juros: Nominal 6,60%; Efetiva 6,80%, correspondendo o valor do encargo mensal na data da assinatura a R\$ 1.118,16 (um mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos), vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2021 e as demais na respectiva data nos meses subsequentes, acrescida de juros e amortização. Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S.A., efetivando-se o desdobramento da posse tornando o DEVEDOR FIDUCIANTE possuidor direto e o BANCO BRADESCO S.A. possuidor indireto do imóvel. Condições: As constantes do referido Contrato. Emolumentos: do Oficial: R\$ 848,37; FUJU: R\$ 169,67; FUNDEP: R\$ 33,93, FUNDIMPER: R\$ 63,63, FUMORPGE: R\$ 25,45 Selo: R\$ 1,18, Total: R\$ 1.142,23, Selo digital de fiscalização nº G7AAQ34567-D8D89. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos* Yassuco Yokota dos Santos.

AV-7-15.176, em 08 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Protocolo nº 109206, em 14/08/2025, no Livro 1-V. Certifico e dou fé que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em virtude do decurso de prazo sem a

Continua no Verso



Validate this document here

CNM: 096230.2.0015176-89

purgação da mora por parte do devedor fiduciante **MARCIO ANTONIO LOPES BASSI**, já qualificado, conforme consta da certidão expedida pela Oficial Registradora na intimação referente ao Instrumento Particular devidamente registrado sob nº R-5 e R-6, da presente matrícula e através do Requerimento, datado e assinado digitalmente em 17 de novembro de 2025, emitido em Brasília/DF, por seu procurador o Sr. AUREO OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 12/03/1978, portador da CI.RG nº 5506210-SSP/MG, inscrito no CPF nº 038.356.836-67 e na OAB/DF nº 21.603, requerendo a Consolidação da Propriedade de imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos: Guia do ITBI devidamente recolhida, sendo que o valor para base de cálculo é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cópia das intimações do devedor fiduciante, protocolada no Cartório de Títulos e Documentos nesta Serventia sob nº 25.796, registro nº 23.562, no Livro B-193, fls. 131/134, em 22 de agosto de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia. Encaminhada através do Ofício Eletrônico - Intimações Protocolo IN01434066C. Emitida a DOI - SRF. Emolumentos: do Oficial: R\$ 363,63; FUJU: R\$ 72,73; FUNDEP: R\$ 14,55, FUNDIMPER: R\$ 27,27, FUMORPGE: R\$ 10,91, Selo: R\$ 1,51, Total: R\$ 490,60, Selo digital de fiscalização nº G7ABD31901-0B099. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*

AV-8-15.176, em 20 de janeiro de 2026. **INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 111319, em 07/01/2026, no Livro 1-W. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 28 de novembro de 2025, protocolado sob nº 202511.2810.04400803-IA-914, processo nº 00005356820175050033, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SALVADOR - 33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial, FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo, protelados nos termos do art. 725, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia. Selo digital de fiscalização nº G7ABD34934-57700. A Oficial Substituta *Arwana Palma Spinel de Almeida*

AV-9-15.176, em 09 de fevereiro de 2026. **EXTINÇÃO DA DÍVIDA**. Protocolo nº 111567, em 27/01/2026, no Livro 1-W. Em conformidade com o Termo de Quitação da Dívida, datado de 26 de janeiro de 2026 e assinado digitalmente em 03 de fevereiro de 2026, emitido em Osasco/SP e Requerimento, datado de 26 de janeiro de 2026 e assinados digitalmente em 27 de janeiro de 2026, ambos por Dario Boaventura da Silva (CPF 815.551.058-15) e Cristiana Boyadjian Anjos (CPF 151.553.468-51), emitido em Osasco/SP, do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi quitada a dívida objeto do **R-6** da presente matrícula, em virtude da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., e da realização do 1º Leilão Negativo, em 22/01/2026 e 2º Leilão Negativo, em 23/01/2026. Encaminhado através do Ofício Eletrônico e-Protocolo AC014400560. Emolumentos: do Oficial: R\$ 54,13; FUJU: R\$ 10,83; FUNDEP: R\$ 2,17, FUNDIMPER: R\$ 4,06, FUMORPGE: R\$ 1,62, Selo: R\$ 1,57, Total: R\$ 74,38, Selo digital de fiscalização nº G7ABD36322-E7549. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA/RO
CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original arquivado nesta Serventia. Conforme Decreto 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias. Vilhena/RO, 09 de fevereiro de 2026. Emolumentos: do Oficial: R\$ 29,42; FUJU: R\$ 5,88; FUNDEP: R\$ 1,18; FUNDIMPER: R\$ 2,21; FUMORPEG: R\$ 0,88; Selo: R\$ 1,57; Total: R\$ 41,14. Selo Digital de Fiscalização nº **G7ABD364085454C** Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo.

Yassuco Yokota dos Santos
A Oficial



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJMM6-2J43A-SPUBV-LYN87>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital